

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.171/2001

De 16 de outubro de 2001.

**DENOMINA AVENIDA JOAQUIM PERREIRA DE  
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

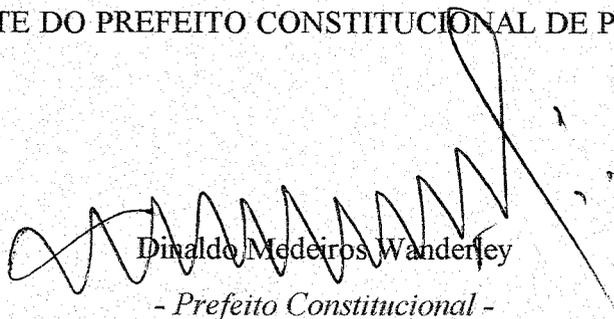
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei.

Art. 1º - Fica denominada avenida JOAQUIM PEREIRA DE LIMA  
uma artéria do Centro Comercial Darcylho Wanderley sem denominação oficial, partindo da  
avenida Manoel Bernardino e limitando-se com a avenida João Luiz.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará as placas  
denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 16  
de outubro de 2001.

  
Divaldo Medeiros Wanderley  
- Prefeito Constitucional -